

## **ATO DO PRESIDENTE Nº 18/17**

### ***Determina o Encaminhamento de Edital – Convite nº 01/17.***

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, bem como, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e;

Considerando a necessidade de aquisição de combustível para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Miracatu/SP.

Considerando Parecer emitido pelo Procurador Jurídico da Casa sobre a Minuta de Edital;

### **RESOLVE:**

DETERMINAR o encaminhamento do Edital – Carta Convite nº 01/17 aos seguintes fornecedores:

#### **1. AUTO POSTO VALE DO RIBEIRA DE MIRACATU LTDA - EPP**

CNPJ Nº 05.084.807/0001-73

ENDEREÇO: Rodovia Régis Bittencourt – km 391 – Vila Kamaiti

CEP: 11.850-000 CIDADE: Miracatu/SP - tel: 13-3847.1831

#### **2. POSTO DOM PEDRO DE MIRACATU ROTA SUL LTDA**

CNPJ 54.212.592/0001-34

Endereço: Rodovia Régis Bittencourt – Km 398,34 – Tijuco Preto

CEP: 11.850-000 CIDADE: Miracatu/SP - tel: 13-3847.1626

#### **3. POSTO LARIDANY LTDA**

CNPJ Nº 02.934.634/0001-47

Endereço: Avenida da Saudade, nº 230 - CENTRO

CEP: 11850-000 MIRACATU/SP - tel: 13-3847.1987

**4 - POSTO DE ABASTECIMENTO CENTO E TRINTA E SETE LTDA**

CNPJ 55.859.003/0001-77

Endereço: Rodovia Régis Bittencourt – Km 394 – Vila Ubirajara

CEP: 11.850-000 MIRACATU/SP - tel: 3847.1173

**5 – MORADA DO SOL AUTO POSTO LTDA**

CNPJ 48.675.623/0001-90

Endereço: Rodovia Régis Bittencourt – Km 389 – Jaraçatiá

CEP: 11.850-000 MIRACATU/SP - tel: 3847.1173

Miracatu, 23 de Fevereiro de 2017.

***VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ***  
***Presidente***